



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

GABINETE DA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA

AUTORIA: Vereadora Kamilla Carvalho Rocha

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre a denominação da escadaria localizada na Rua Espírito Santo, no Bairro Santa Mônica, Município de Guarapari/ES, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica denominada “Escadaria Dalzira Pereira dos Santos” a escadaria localizada na Rua Espírito Santo, no Bairro Santa Mônica, Município de Guarapari/ES.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear a senhora Dalzira Pereira dos Santos, cidadã que contribuiu de forma relevante para a comunidade local, sendo reconhecida por sua dedicação, respeito e exemplo de vida junto aos moradores do bairro.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação da respectiva placa de identificação, com o nome ora instituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

KAMILLA CARVALHO ROCHA
Vereadora Municipal

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180.Telefax.: (27)3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari
Estado do Espírito Santo

GABINETE DA VEREADORA KAMILLA CARVALHO ROCHA

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem à senhora Dalzira Pereira dos Santos, moradora do Bairro Santa Mônica, pessoa reconhecida por sua trajetória de vida, solidariedade e contribuição à comunidade local.

A denominação da escadaria com seu nome visa eternizar sua memória, valorizando sua história e o impacto positivo que deixou na região.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

